



EDITAL 001/2026/LAMUSI (CCTA)

Seleção de grupos musicais para pautas fixas na Sala Radegundis Feitosa

O Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) estabeleceu-se como um dos principais centros de fomento cultural da cidade de João Pessoa, oferecendo à comunidade acadêmica e à população em geral uma intensa programação resultante, sobretudo, da produção dos Departamentos de Música, Educação Musical e do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB. Essas atividades, ligadas às vertentes de ensino, pesquisa e extensão da universidade, se apresentam em formatos distintos, incluindo apresentações e ensaios de grupos musicais ligados a essas vertentes.

Desse modo, o presente edital objetiva selecionar grupos musicais institucionais para que possam desenvolver suas atividades de ensaio com regime de “pauta fixa” semanal, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa, de maneira contínua ao longo do ano de 2026.

1. O presente documento servirá para normatizar o processo de seleção de grupos musicais para ocuparem as cotas de “pauta fixa”, para ensaios, da Sala Radegundis Feitosa. As inscrições acontecerão de **07 a 25 de janeiro de 2026**, e deverão ser realizadas pelo coordenador do grupo proponente.

2. Para este edital, entende-se por “pauta fixa” o direito de ter um horário fixo de 2 horas semanais na agenda da Sala Radegundis Feitosa.

2.1. As atividades desenvolvidas nos horários fixos deverão ser **única** e **exclusivamente** relacionadas à temporada artística do **grupo musical** contemplado com a reserva. Não sendo permitida a utilização deste espaço para atividades particulares do coordenador responsável ou de qualquer outro integrante do grupo.

2.2. O número de cotas disponíveis será determinado pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, levando em consideração o bom funcionamento da Sala Radegundis Feitosa, de modo que o número de “pautas fixas” não venha inviabilizar a realização de outras atividades acadêmicas e artísticas.

2.3. As “pautas fixas” podem ser solicitadas para os turnos vespertino (segunda a sexta entre 13h e 18h) e noturno (segunda e terça entre 18h e 22h).



3. Para pleitear uma “pauta fixa”, os grupos devem obrigatoriamente cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar vinculado a projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão dos Departamentos de Música, Educação Musical ou do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB;
- b) Possuir um corpo artístico de no mínimo 15 músicos;
- c) Apresentar a sugestão de dia e horário para a “pauta fixa” semanal de ensaios;
- d) Demonstrar impossibilidade física e/ou logística de utilização de outras salas disponíveis na universidade.

4. Para efetivar a inscrição o coordenador responsável deverá enviar os documentos abaixo listados para o email: reservadesalarf@gmail.com:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Currículo do grupo musical com os respectivos comprovantes;
- c) Descrição detalhada da proposta e objetivos acadêmicos/artísticos do grupo;
- d) Agenda de atividades previstas do grupo para a temporada 2026;
- e) Relatório de atividades desenvolvidas em 2025 (apenas para grupos que tiveram “pauta fixa” em 2025).

4.1. Todos os arquivos listados acima devem ser enviados no formato PDF.

4.2. No item ‘c’, o responsável deverá descrever as características do grupo (tipo de formação instrumental/vocal e repertório), quantidade e perfil dos músicos envolvidos (se docentes, técnico-administrativos, discentes e/ou convidados externos), projetos desenvolvidos, ligação com disciplinas da graduação, pós-graduação ou outras atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão da UFPB. Neste documento também deverá constar a justificativa que demonstre a impossibilidade física e/ou logística de utilização de outras salas da instituição (item 3 - ‘d’).

4.3. A agenda do item ‘d’ deve relacionar as apresentações previstas pelo grupo para o ano de 2026 (dentro e/ou fora da universidade), possíveis convidados, repertório e plano de ensaios.

5. O processo seletivo será realizado pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI, e a avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Histórico do grupo e objetivos pedagógicos/acadêmicos;
- b) Proposta artística da temporada;
- c) Necessidades logísticas;



d) Atividades descritas no relatório de atividades (apenas para grupos que tiveram “pauta fixa” em 2025).

6. Os grupos contemplados poderão ser convidados pela Coordenação do LAMUSI para apresentações musicais em eventos institucionais. A solicitação será enviada para o servidor responsável com antecedência mínima de 20 dias da apresentação, e o aceite da participação fica a critério da coordenação do grupo convidado, podendo ser utilizadas formações menores do conjunto.

7. A lista com os grupos selecionados será publicada no site do LAMUSI (<http://www.ccta.ufpb.br/lamusi>), no dia 27 de janeiro de 2026. O resultado deste certame terá validade de 1 ano, e o agendamento da “pauta fixa” terá início a partir do dia 2 de fevereiro de 2026.

8. Os proponentes desclassificados poderão apresentar pedido formal de reconsideração do resultado final, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, através do email: reservadesalarf@gmail.com.

9. Ao enviar sua inscrição, o proponente concorda com todos os termos presentes neste documento. E os casos não previstos no edital serão resolvidos diretamente pelo Conselho Deliberativo do LAMUSI.

10. Dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas para o email: reservadesalarf@gmail.com.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2026.

Wendell Macieira Kettle
Coordenador do LAMUSI



ANEXO 1

Formulário de seleção de grupos musicais para pautas fixas na Sala Radegundis Feitosa

Nome do grupo musical:

Servidor responsável (Nome e SIAPE):

Celular:

E-mail:

Sala utilizada atualmente para ensaios:

Sala Radegundis Feitosa

Outra:

Sugestão de dia e horário para “pauta fixa” na Sala Radegundis Feitosa, caso contemplado:

Opção 1:

Opção 2:

Li, e estou de acordo com os termos do edital de **Seleção de grupos musicais para pautas fixas na Sala Radegundis Feitosa**

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
LABORATÓRIO DE MÚSICA APLICADA



Check-list: Formulário preenchido; Currículo do grupo; Descrição detalhada da proposta; Agenda de atividades previstas; Relatório de atividades desenvolvidas em 2025.